

Ata 50/2020

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 14h, por videoconferência no aplicativo Skype, considerando o estado de calamidade declarado no Decreto Municipal nº 9169 em 20 de março de 2020, realizou-se reunião **Plenária Ordinária**

5 entre conselheiras e conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI /NH, para definições da seguinte pauta: 1) Votação da Ata 49/2020; 2) Termo de Referência para o Edital do Fundo do Idoso; 3) Plano de Aplicação do Fundo do Idoso para 2021; 4) Recomposição da Diretoria; 5) Participação do CMDCI em live da Universidade Feevale; 6) Comissão de Estudo da Legislação e

10 Projetos; 7) Assuntos Gerais. A reunião teve a presença das seguintes conselheiras e conselheiros: *Associação dos Moradores do Bairro Rondônia* – Loreni Maria Rosa Pereira (titular) e Márcia Elisa Farias da Silva (suplente); *Grupo 3ª Juventude Irmã Joana Imelda Staudt* – Dilene Nunes Marzewski (titular) e Cleonice Pereira Monteiro (suplente); *Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula*

15 – Carolina de Fátima Leie (suplente); *Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR)* – Magali Pilz Monteiro da Silva (titular); *Coordenadoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa* – Telmo José Silva (Titular) e Patrícia Ávila Arrieché (suplente); *Secretaria de Esporte e Lazer* – Rafael Lopes (titular); *Secretaria de Cultura* – Maria Tânia Ledur (titular); *Secretaria de Educação* – Marlete Mayer (titular)

20 e *Secretaria de Desenvolvimento Social* – Jéssica Lindemeyer (titular) e Kátia Saionara Duro Pedrollo Tessali (suplente). Além dos conselheiros e conselheiras, estavam presentes Kamile Sauthier do Lar São Vicente, Lucimara Azambuja e Gabriela Pruch da Casa dos Conselhos. Com a existência de quórum, a pedido da conselheira Maria Tânia Ledur, houve inversão de pauta iniciando pela **Pauta 4. Recomposição da Diretoria:**

25 Gabriela explica que realizou pesquisa no Regimento Interno e na Lei Municipal 2373/2011, em conjunto com a assessoria jurídica, a fim de sanar dúvidas referentes a vacância do cargo de vice-presidente. Gabriela informou que atualmente, conforme a Resolução 22/2020 a Diretoria está composta por Loreni Maria Rosa Pereira (presidente), Telmo José Silva (1º Secretário) e Maria Tânia Ledur (2ª secretária). Sendo que esta Resolução foi emitida no início da pandemia,

30 em março do presente ano, com mandato até junho de 2020, mesmo período do mandato dos conselheiros da gestão nomeada por decreto municipal em 2018. No

entanto, em maio de 2020 a plenária decidiu por prorrogar o mandato da atual gestão para março de 2021. Gabriela realizou a leitura do artigo 8º da lei municipal 2373/2011, ressaltando o parágrafo 2º que diz “*A vacância de qualquer cargo que por motivo excepcional não possa ser suprida, ocasionando prejuízo na gestão do CMDCI, implicará na escolha de substituto pela Plenária, com voto concorde de 2/3.*”. Após, Jéssica coloca a necessidade de suprir o cargo de vice-presidente uma vez que este compõe a Junta Administrativa do Fundo do Idoso onde há questões importantes a serem deliberadas. Rafael fala da importância de ouvir a conselheira Glacira Eli Santos da Silva, que retornou para o CMDCI como suplente, mas na presente plenária justificou ausência. Gabriela explica que há urgência na publicação do decreto de nomeação, pois um contribuinte realizou destinação para o Fundo do Idoso e, erroneamente, ao pagar a DARF incluiu o CNPJ do Fundo e não o seu CPF, ocasionando o seu ingresso na Malha Fina da Receita Federal (RF) Conclui que para solucionar o problema o CMDCI precisa preencher um formulário da RF com assinatura da presidente e reconhecimento de firma. Para esclarecimentos, é realizada a leitura do artigo 12 do Regimento Interno. Gabriela ainda coloca que a Diretoria anterior era paritária, sendo 2 representantes da sociedade civil e 2 do governo. Dos titulares representando a sociedade civil, presentes na plenária, Magali informou que está com muitas demandas, em especial neste momento de pandemia onde a fisioterapia vem atuando, e com isto não poderia assumir o compromisso. Enquanto Dilene ajusta o microfone Loreni explana que, considerando as muitas demandas de todos nesta pandemia, além do período restante de mandato, não vê prejuízo ao CMDCI se houver mais comprometimento daqueles que estão. Dilene também coloca que está com muitas demandas, mas se coloca a disposição caso entenderem haver necessidade. Jéssica explica que a tarefa mais exigente da Junta Administrativa foi a previsão orçamentária que já está concluída. Por fim, é realizada a votação no qual a plenária decidiu com 09 (nove) votos que: a) o cargo de vice-presidente permanecerá em vacância, pois não ocasionará prejuízo na gestão do CMDCI. b) fica prorrogado para março de 2021, mesmo período dos Conselheiros estabelecido na Resolução nº 23/2020/CMDCI, o mandato da atual diretoria composta por Loreni Maria Rosa Pereira (presidente), Telmo José Silva (1º Secretário) e Maria Tânia Ledur (2ª secretária). **Pauta 1. Votação da ata 49/2020.** A ata, enviada por e-mail, foi aprovada com 8 (oito) votos, pois a conselheira Maria Tânia Ledur ne-

cessitou se ausentar, sem prejuízo ao quórum. **Pauta 2. Termo de Referência para**

o Edital do Fundo do Idoso: A minuta do Termo de Referência para o Edital do Fundo do Idoso, elaborada pela Junta Administrativa, foi encaminhada por e-mail.

Jéssica solicitou a correção pagina 7 onde lê-se "c) Do Marco Relatório." deve ser :

70 "c) do Marco Regulatório". Gabriela informa que realizou a correção. A plenária aprovou com 8 (oito) votos o Termo de Referência para Termo de Colaboração do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo 2020 para execução de 1 (um) projeto em 12 (doze) meses no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a linha de financiamento nº 1 – Promoção e Assistência Social, conforme

75 deliberado na plenária ordinária de 13 de maio de 2020. Aprovou-se também a composição da Comissão de Seleção composta por Loreni Maria Rosa Pereira e Telmo José da Siva. Será emitida uma resolução e oficiada à Secretaria de Desenvolvimento Social para providências. **Pauta 3. Plano de Aplicação do Fundo do Idoso para 2021:** A minuta da Resolução e do Plano de Aplicação do Fundo do Idoso para

80 2021 foi encaminhado por e-mail para leitura prévia. Jéssica explica que, conforme já estabelecido, o plano consiste na previsão para 2021 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e execução de um projeto. Todas as linhas de financiamento ficaram dispostas no Plano de Aplicação. Os conselheiros aprovaram, com 8 (oito) votos, o plano apresentado. Será emitida uma resolução e oficiada à Secretaria de

85 Desenvolvimento Social para providências. **Pauta 5. Participação do CMDCI em live da Universidade Feevale:** Gabriela elogia a participação da presidente Loreni e da conselheira Magali na live realizada pela Universidade Feevale onde se abordou a violência e o abandono dos idosos. Ressalta que o vídeo foi publicado nas redes

sociais da Universidade Feevale. Magali agradeceu a participação da Loreni e res-

90 salta que ainda há muito o que dialogar. Loreni relata que realizou um alerta sobre a autoviolência, vendo muitos idosos não aceitando auxílio. Ressalta que as violências contra pessoas idosas, mulheres e pessoas com deficiência, em boa parte estão interligadas. Telmo coloca que o Estatuto do Idoso estabelece que a pessoa idosa tem o direito de não permitir que outras pessoas interfiram nas suas decisões. Telmo

95 ainda ressalta que as denúncias de violência aumentaram. **Pauta 6. Comissão de Estudo da Legislação e Projetos:** Rafael conta que a Comissão está focada no estudo de legislações para elaboração da Resolução que trata da inscrição de entidades a fim de que mais instituições possam participar dos editais do Fundo do Idoso.

Rafael explica que há necessidade de auxílio do assessor jurídico neste tema. Gabriela relembra que a conselheira Ana Carolina de Moraes Raguse, está saindo da Comissão pois não representará mais a Secretaria de Saúde, assumindo a titularidade de a Josiane Gisele Bressan. O CMDCI está aguardando o recebimento do ofício de indicação. A conselheira Patrícia Ávila Arrieche se coloca a disposição para compor a Comissão de Estudo da Legislação e Projetos. Após consulta ao Regimento Interno sobre a quantidade de integrantes nas Comissões, a plenária aprova o ingresso da conselheira na Comissão. **Pauta 7. Assuntos Gerais.** Telmo informa que há ILPI's com documentação irregular e todas estão com documentações vencidas. Coloca que a Casa dos Conselhos está recebendo denúncias de violência contra idosos e orientando dentro do possível. Telmo explana que as denúncias realizada ao Disque 100 estão sendo encaminhadas diretamente ao Ministério Público. Sobre os Planos de Contingência elaborados pelas ILPI's, o conselheiro questiona o que o CMDCI irá fazer, bem como sobre o mapeamento dos idosos no município. Kátia esclarece que as denúncias do Disque 100 são encaminhadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos à Delegacia, ao Ministério Público (MP) e à Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS), de acordo com a gravidade do caso. Relata que atualmente, vem recebendo poucas denúncias mensalmente. Kátia esclarece que a maioria das denúncias que chegam para a SDS referentes ao Disque 100, são encaminhadas pelo MP com a demanda judicial já resolvida e repassa para o CRAS para acompanhamento familiar. Kátia reforça a importância de orientar os denunciante que entrem em contato com a polícia, pois o Disque 100 não é a solução imediata. Loreni ressalta que é preciso fazer uma força tarefa para orientar a comunidade. Lucimara retoma o assunto dos Planos de Contingência da ILPI's e informa que, conforme colocado na plenária passada, a Secretaria de Saúde está realizando os questionários para mapeamento e assim que estiverem prontos serão repassados ao CMDCI para conhecimento. Telmo conta que recebeu ligação com a informação de que a ILPI Bom Pastor, de Lomba Grande, encerrou suas atividades por questões financeiras. O conselheiro explana que orientou novamente o proprietário da ILPI Paraíso do Idoso (antigo Adonai), localizado na rua Aimoré, sobre a documentação necessária para regularização, já que a instituição está irregular desde 2018. Gabriela, Telmo e Loreni se reunirão para analisar as documentações das ILPI's a fim de emitir os atestados de pleno e regular funcionamento conforme dis-

posto na Resolução 24/2020/CMDCI. Gabriela relembra que 2020 foi o primeiro ano em que os contribuintes puderam destinar parte do seu imposto de renda devido no ato da declaração e segundo e-mail encaminhado pelo Ministério da Economia e re-
135 passado aos conselheiros, o Fundo do Idoso de Novo Hamburgo recebeu em 30 de julho de 2020 pouco mais de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) oriundos de 141 destinações. Rafael ressalta a importância de divulgar os direitos da pessoa idosa e do CMDCI estar na mídia, buscando espaços nos meios de comunicação a fim de chamar a atenção para a defesa do idoso. Loreni verificará a possibilidade e
140 informará a todos os encaminhamentos. Katia relembra na última plenária foi sugerido seu nome para compor o Grupo Técnico Municipal (GTM), representando o CMDCI como suplente. O GTM está elaborando a Nota Técnica Municipal Saúde e ILPI's. Conforme plenária anterior, faltava a autorização da sua chefia para participação da conselheira. Kátia informa que está autorizada a ser suplente no Grupo Técnico Municipal, representando o CMDCI. Sendo assim a plenária aprova a indicação. O CMDCI enviará ofício à Secretaria de Saúde com a nomeação. Por fim, Loreni reforça que a próxima plenária será no dia 16/09/2020. Nada mais havendo a tratar, eu Gabriela Pruch, encerro a presente ata que será assinada por mim, pelo secretário Telmo José Silva e pela presidente Loreni Maria Rosa Pereira, *ad referendum* na
150 próxima plenária.